



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 60 (sessenta) dias

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600053-35.2020.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Alvaro José Norat de Vasconcelos

IMPETRANTE: ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - OAB/PA0028465

IMPETRADO: JUÍZO DA 073ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM PA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:

Intimação do(a) embargante ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA NASCIMENTO GUIMARÃES - Presidente deste Regional**, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0600053-35.2020.6.14.0000, nos quais figura como impetrante/embargante o(a) Senhor(a) **ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) deste Tribunal constante no ID 7420369 e, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o impetrante **ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, INTIMADO(A) para, no prazo de 30 (trinta) dias**, efetuar o pagamento do débito no valor de 01 salário mínimo.

Informo que a GRU correspondente à multa em questão pode ser requerida pela parte nestes autos, ressaltando que após o pagamento é **imprescindível** a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, **do(s) comprovantes(s) respectivo(s)**, para fins de baixa da(s) mencionada(s) multa(s).

Ressalto que o não pagamento da multa no prazo assinalado, implicará na lavratura do Termo de Inscrição de Multa Eleitoral e a consequente remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, para a cobrança mediante título executivo e demais providências, nos termos do despacho ID 8117419.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Larissa Mesquita, servidor(a) da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: **LARISSA DA ROCHA MARTINS
MESQUITA**

17/05/2021 10:33:57

<https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **16551469**



21051710335676500000016395303